


Zimbra**lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br**

Re: RES: RES: RES: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

De : Lilian Glauca Cordeiro dos Santos <lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>

qua, 15 de set de 2021 13:31

Assunto : Re: RES: RES: RES: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021 1 anexo**Para :** SECEX-AP <secex-ap@tcu.gov.br>

Prezados,

Confirmo o recebimento e reitero que estamos sempre disponíveis para prestar todo e qualquer esclarecimento.

Com meu mais sincero respeito,

Lilian Cordeiro

Técnico Judiciário

Seção de Licitação e Compras

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(96) 3198-7515

De: "SECEX-AP" <secex-ap@tcu.gov.br>**Para:** "Lilian Glauca Cordeiro dos Santos" <lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>**Cc:** cpl@tre-ap.jus.br**Enviadas:** Terça-feira, 14 de setembro de 2021 17:19:32**Assunto:** RES: RES: RES: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

Prezada Lilian Cordeiro,

Boa tarde,

Agradecemos a colaboração do TRE/AP em resposta à solicitação de informações formulada concernentes à pesquisa de preços do Pregão 20/2021.

As informações prestadas foram suficientes para sanar a questão, comporão nossas bases de dados e poderão ser utilizadas como critério para ações de fiscalização futuras por este Tribunal.

Peço, por gentileza, a confirmação do recebimento desta comunicação.

Atenciosamente,



Claudio Renan da Costa Dias
Secretário
Tribunal de Contas da União
Secretaria do TCU no Estado do Amapá
PABX (96) 2101-6700 / (96) 98143-5140

De: Lilian Glauca Cordeiro dos Santos <lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de setembro de 2021 17:23

Para: SECEX-AP <secex-ap@tcu.gov.br>; Agnaldo da Luz Costa <AGNALDOLC@tcu.gov.br>

Assunto: Re: RES: RES: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

Prezados Senhores (as),

Em anexo, segue justificativa para os apontamentos encaminhados e demais documentos auxiliares.

Reitero que estamos disponíveis para sanar quaisquer outras dúvidas.

Favor acusar o recebimento deste.

Respeitosamente,

Lilian Cordeiro

Técnico Judiciário

Seção de Licitação e Compras

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(96) 3198-7515

De: "Lilian Glaucia Cordeiro dos Santos" <lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>

Para: "liliancordeiro ap" <liliancordeiro.ap@gmail.com>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de setembro de 2021 16:57:40

Assunto: Fwd: RES: RES: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

De: "SECEX-AP" <secex-ap@tcu.gov.br>

Para: "Lilian Glaucia Cordeiro dos Santos" <lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>

Cc: "SECEX-AP" <secex-ap@tcu.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 31 de agosto de 2021 13:32:14

Assunto: RES: RES: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

Prezada Lilian Cordeiro,

Dilação de prazo concedida.

Atenciosamente,



Claudio Renan da Costa Dias

Secretário

Tribunal de Contas da União

Secretaria do TCU no Estado do Amapá

PABX (96) 2101-6700 / (96) 98143-5140

De: Lilian Glauca Cordeiro dos Santos <lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>
Enviada em: terça-feira, 31 de agosto de 2021 13:07
Para: SECEX-AP <secex-ap@tcu.gov.br>
Assunto: Re: RES: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

Caros,

Solicito dilação de prazo por 7 dias úteis, s.m. j., aguardo retorno.
Peço desculpas pela demora no retorno, mas problemas de ordem estritamente pessoal me impediram de dar um breve retorno.

Com meus mais cordiais cumprimentos.

Lilian Cordeiro
Técnico Judiciário
Seção de Licitação e Compras
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
(96) 3198-7515/991839980

De: "Lilian Glauca Cordeiro dos Santos" <lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>
Para: "SECEX-AP" <secex-ap@tcu.gov.br>
Cc: "agnaldolc" <AGNALDOLC@tcu.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 16:10:36
Assunto: Re: RES: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

Caros,

Solicito dilação de prazo, vez que ainda não foi possível finalizar a análise do pleito. Estamos com a maior parte do quadro atuando mediante teletrabalho e outras demandas que pedem, igualmente, especial atenção.
Certo de Vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo resposta.
Com meus cordiais cumprimentos.

Lilian Cordeiro
Técnico Judiciário
Seção de Licitação e Compras
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá
(96) 3198-7515/991839980

De: "Lilian Glauca Cordeiro dos Santos" <lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>

Para: "SECEX-AP" <secex-ap@tcu.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 23 de agosto de 2021 15:59:12

Assunto: Re: RES: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

Caros,

Acuso o recebimento, e informo ainda que suspendi o pregão administrativamente afim de sanar todas as dúvidas juntos a esta Corte de Contas.

Lilian Cordeiro

Técnico Judiciário

Seção de Licitação e Compras

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(96) 3198-7515

De: "SECEX-AP" <secex-ap@tcu.gov.br>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tre-ap.jus.br>

Cc: "Lilian Glauca Cordeiro dos Santos" <lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>, "agnaldolc" <AGNALDOLC@tcu.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 20 de agosto de 2021 17:35:06

Assunto: RES: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ (TRE/AP)

Sr. Lilian Cordeiro,

Boa tarde,

Acuso o recebimento das informações preliminares em resposta à solicitação desta Corte de Contas, e esclareço que os documentos e argumentos apresentados relativamente a pesquisa de preços não foram suficientes para elucidar a seguinte questão:

1. Indícios de sobrepreço devido a não utilização do painel de preços.

A pesquisa de preços realizada pelo TRE/AP não utilizou, preferencialmente, o site oficial do governo (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>). Além disso, foram utilizadas propostas de fornecedores para composição dos preços,

prática que deve ser utilizada em último caso. No caso concreto, cabe transcrever o art. 5º, da IN SEGES/ME n. 65/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Cabe destacar ainda, os seguintes trechos do recente Acórdão 1875/2021 – TCU – Plenário, relativo ao processo TC 013.780/2021-2, julgado na sessão telepresencial de 4/8/2021, publicado na Ata 29/2021 – Plenário, verbis:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

[...]

9.5. com fulcro no art. 250, inciso III, do RI/TCU, recomendar ao Ministério da Economia, devendo esse órgão estender para toda a Administração Pública por intermédio da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital,

em atenção às disposições da Instrução Normativa 73, de 5 de agosto de 2020 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão):

9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;

9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;

A título de exemplo, ao realizar a pesquisa do item 3 “Microcomputador all in one” no Painel de Preços do Governo Federal (anexo), foram obtidas a média de R\$ 4.135,01 e mediana R\$ 3.825,00, valores bem inferiores ao estimado pelo TRE/AP R\$ 8.883,01, o que, em tese, poderia caracterizar sobrepreço.

Desse modo, solicitamos que sejam encaminhadas justificativas técnicas adicionais, ou outras informações que julgar relevantes, caso o TRE/AP considere necessário manter o orçamento estimado.

Solicito envio de resposta concisa ao e-mail sec-ap@tcu.gov.br, com cópia para agnaldolc@tcu.gov.br, até 25/08/2021, quarta-feira.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (96) 2101-6700 e 98143-5140, com o auditor federal de controle externo Agnaldo da Luz Costa.

Peço, por gentileza, a confirmação do recebimento desta comunicação.

Atenciosamente,



Claudio Renan da Costa Dias

Secretário
Tribunal de Contas da União
Secretaria do TCU no Estado do Amapá
PABX (96) 2101-6700 / (96) 98143-5140

De: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tre-ap.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de agosto de 2021 14:06

Para: SECEX-AP <secex-ap@tcu.gov.br>

Cc: Agnaldo da Luz Costa <AGNALDOLC@tcu.gov.br>; Alessandro Heric Nunes Gurgel <heric.gurgel@tre-ap.jus.br>

Assunto: Fwd: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

Meus Caros,

Conforme e-mail abaixo, a resposta foi encaminhada ainda dia 12.08.2021, do meu e-mail funcional lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br, solicito verificar na caixa na de spam.

Reitero que estou a disposição através de meu número pessoal para maiores esclarecimentos: 96 - 991839980.

Tentei contato pelos números informados, sem sucesso.

Lilian Cordeiro

Técnico Judiciário

Seção de Licitação e Compras

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(96) 3198-7515/7516

De: "Lilian Glauca Cordeiro dos Santos" <lilian.cordeiro@tre-ap.jus.br>

Para: "SECEX-AP" <secex-ap@tcu.gov.br>

Cc: "agnaldolc" <agnaldolc@tcu.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:44:10

Assunto: Re: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

Caríssimos,

Segue, em anexo, pesquisa que embasou a formação de preço para o pregão nº 20/2021. Informo que, estou em regime de teletrabalho parcial, em caso de outras dúvidas, favor anotar meu número pessoal: 96-991839980.

Peço, por gentileza, a confirmação do recebimento deste.

Com meus cordiais cumprimentos,

Lilian Cordeiro

Técnico Judiciário

Seção de Licitação e Compras

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

(96) 3198-7515/7516

De: "SECEX-AP" <secex-ap@tcu.gov.br>

Para: cpl@tre-ap.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 15:20:46

Assunto: INFORMAÇÕES TCU - PREGÃO 20/2021

AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ (TRE/AP)

Sr. Pregoeiro,

No exercício da competência constitucional-legal cabível a este Tribunal de Contas da União, quanto à fiscalização de licitações e contratos com emprego de recursos de origem ou competência federal, participo que a Secretaria do TCU no Estado do Amapá (Sec-AP) tem realizado o acompanhamento da aquisição de bens e serviços.

Assim, solicito a V. S.^a a disponibilização das seguintes informações, referentes ao edital do **Pregão Eletrônico nº 20/2021**, que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (equipamentos de informática)”:

- a) pesquisa de preços efetuada que embasou a formação dos preços constantes no citado Termo de Referência; e
- b) demais informações que julgar necessárias.

Em razão do exposto e, tendo em vista a proximidade do certame, solicito envio de resposta **concisa** ao e-mail sec-ap@tcu.gov.br, com cópia para agnaldolc@tcu.gov.br, até 17/08/2021, terça-feira.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (96) 2101-6700 e 98143-5140, com o auditor federal de controle externo Agnaldo da Luz Costa.

Peço, por gentileza, a confirmação do recebimento desta comunicação.

Atenciosamente,

Claudio Renan da Costa Dias

Secretário

Tribunal de Contas da União

Secretaria do TCU no Estado do Amapá

PABX (96) 2101-6700 / (96) 98143-5140

